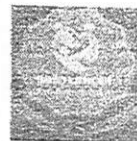




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

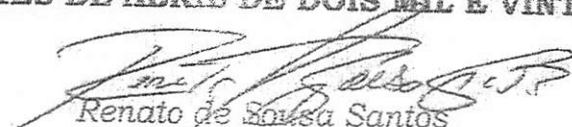


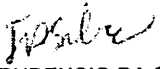
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

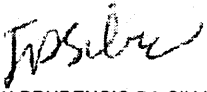
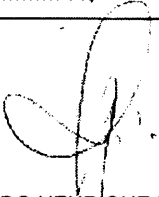
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1216003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 16/12/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCELIO LEITE MIRANDA				
CNPJ/CPF: 059.322.923-18		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIOES IMPORTANTISSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER JUNTO A SEDEL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.050,00		
Valor do documento por extenso: um mil e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 55.240,00	Saldo Anterior: 8.760,00	Importância: 1.050,00	Saldo Atual: 7.710,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/12/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 16/12/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25			
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO			
1216003/ 1			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 465	DATA: 16/12/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/12/2025
NOME: FRANCELIO LEITE MIRANDA		059.322.923-18	CÓDIGO: 2050
ENDEREÇO:			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIOES IMPORTANTISSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER JUNTO A SEDEL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O	Liquido 1.050,00 Desconto 0,00
501 Outros Recursos não Vinculados			
00 Recursos Ordinários			
001 Ordinário			
001 Recursos Proprios do Municipio			
OR		SOMA	1.050,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
27.122.0721.2080.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.050,00	
um mil e cinquenta reais *****			

DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/12/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM			
DATA		VISTO	
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
		NOME:	
		CNPJ/CPF:	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:							
Nº: 465		Nº: 232313		Data: 16/12/2025		Nº: 1216003		Data: 16/12/2025					
Credor.: FRANCELIO LEITE MIRANDA						CNPJ: 059.322.923-18							
Endereço:						CEP:							
Cidade..:						Cod: 2050							
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$											1.050,00		
DESCONTOS..... R\$											0,00		
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$											1.050,00		
LIQUIDADA A DESPESA EM: 16/12/2025				PAGUE-SE EM: 16/12/2025				PAGO EM: 16/12/2025					
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS					
HISTÓRICO													
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIOES IMPORTANTISSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER JUNTO A SEDEL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02		PODER EXECUTIVO											
021700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER											
27		Desporto e Lazer											
122		Administração Geral											
0721		Desporto Comunitário											
2080		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer											
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL											
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto				1.050,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
						001		14818-8				RR\$ 1.050,00	
Valor Líquido				1.050,00									
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$						1.050,00	
(um mil e cinquenta reais) *****													
DATA: 16/12/2025													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor.: FRANCELIO LEITE MIRANDA													
CNPJ/CPF: 059.322.923-18													

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCELIO LEITE MIRANDA
Agência 1312-9
Conta corrente 31755-1
Valor 1.050,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 16/12/2025 12:28:00
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 16/12/2025 12:32:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 308/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: FRANCELIO LEITE MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 15 a 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de interesses diretos do Esporte de Colinas junto a SEMEL, buscando solicitações de materiais junto a secretaria de estado de Esporte.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais) ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 a 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de interesses diretos do Esporte de Colinas junto a SEMEL, buscando solicitações de materiais junto a secretaria de estado de Esporte.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 16 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 460/2025

Colinas - MA, 15 de dezembro de 2025.

Ilm. ° Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diária no valor total de R\$:1.050,00 (mil e cinquenta reais), para o servidor FRANCÉLIO LEITE MIRANDA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLINAS - MA, com finalidade de cumprir extensa agenda institucional junto a SEDEL, para resolver assuntos da SEMEL, inclusive solicitação de materiais.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9

C/Corrente – 31.755-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 460
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCÉLIO LEITE MIRANDA	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	15/12/2025	17/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/12/2025	CPF 059.322.923-18	 FRANCÉLIO LEITE MIRANDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA